

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Art EDUARDO **CALDEIRA** DE FARIA RODRIGUES

**O impacto causado na população de Myanmar, devido
aos seus conflitos étnicos.**



Rio de Janeiro

2022

Maj Art EDUARDO CALDEIRA DE FARIA RODRIGUES

O impacto causado na população de Myanmar, devido aos seus conflitos étnicos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Orientador: Maj Art André Campos

Rio de Janeiro

2022

R696i Rodrigues, Eduardo Caldeira de Faria.

O impacto causado na população de Myanmar, devido aos seus conflitos étnicos. / Eduardo Caldeira de Faria Rodrigues—2022.

38 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: André Campos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 36 - 38.

1. Myanmar. 2. Rohyngia. 3. Apátridas. 4. Refugiados. I. Título.

Maj Art EDUARDO CALDEIRA DE FARIA RODRIGUES

O impacto causado na população de Myanmar, devido aos seus conflitos étnicos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Aprovado em: ____/____/____.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANDRÉ CAMPOS – Maj Art – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO – TC Art – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

FELIPE ARAÚJO BARROS – TC Eng – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Paula e
aos meus filhos Matheus e Alice.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela oportunidade de existir.

À minha esposa, Paula, e aos meus filhos, Matheus e Alice, minha eterna gratidão pela compreensão e paciência em todos os momentos em que me dediquei exclusivamente a este Curso de Comando e Estado-Maior.

Aos meus pais, Edson e Deise, por todo apoio prestado no decorrer do Curso.

Ao Major André Campos, pela orientação precisa e sempre oportuna ao longo de todo o processo de produção deste trabalho, contribuindo sobremaneira para a melhoria da qualidade desta pesquisa.

Aos demais instrutores da ECEME, pelo conhecimento profissional compartilhado, que contribuiu para o devido embasamento teórico desta pesquisa.

Aos camaradas de turma, grandes responsáveis pelo meu aprimoramento como oficial de Estado-Maior do Exército Brasileiro, agradeço pela companhia constante durante o Curso e pelo compartilhamento de suas experiências profissionais.

“Um direito de hospitalidade, pelo qual estrangeiros não deveriam ser hostilizados quando acessem ao território de outros Estados, nem rejeitados se isso lhes pudesse resultar em dano. Esse direito decorreria da lógica de originariamente ninguém ter mais direito que outro de ocupar um determinado lugar na Terra.” (Immanuel Kant, *A Paz Perpétua*, 1795).

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade descrever os impactos na população de Myanmar que são gerados pelos seus conflitos étnicos. Nesse sentido, buscou-se compreender as questões que geraram e que envolvem tais questões naquele país. Para isso, o trabalho buscou orientar o leitor descrevendo alguns conceitos importantes, como fluxo migratórios, o que vem a ser um refugiado ou deslocado, qual o conceito de um apátrida, entre outras definições importantes para a compreensão do todo. Inicialmente, é interessante assimilar um pouco da história da formação do Estado de Myanmar e suas características, principalmente sua diversidade étnica, a fim de se situar sobre o que será estudado. Após isso é fundamental aprofundar o conflito existente na região, buscando suas razões e consequências para Myanmar. Dando continuidade no estudo, será descrito o que vem a ser um fluxo migratório, com as suas características particulares em cada situação já mencionada acima. Por fim, será aprofundado esse fluxo realizado pelo povo *rohingia*, de maneira a fechar o ciclo de raciocínio sobre os impactos dos conflitos étnicos sobre a população de Myanmar, obtendo-se assim uma resposta ao problema proposto que aborda sobre de que forma as diferenças étnicas em Myanmar influenciam nos deslocamentos populacionais do país.

Palavras-chave: Myanmar. *Rohingia*. Etnia. Fluxos migratórios.

ABSTRACT

This work aims to describe the impacts on the population of Myanmar that are generated by its ethnic conflicts. In this sense, we sought to understand the issues that generated and that involve such issues in that country. For this, the work sought to guide the reader describing some important concepts, like a migratory movement, what a refugee or displaced person is, the concept of a stateless person and other concepts that's so important to the understanding of the whole. First of all, it is interesting to assimilate a bit of the history of the formation of the State of Myanmar and its characteristics, mainly its ethnic diversity, in order to situate oneself on what will to be studied. Afterthat, it is essential to deepen the existing conflict in the region, seeking its reasons and consequences for Myanmar. Continuing the study, it will be described what a migratory movement is, with the particular characteristics in each state already mentioned above. Finally, will be deepening this flow accomplished by the rohngia people, in order to close the reasoning about the impacts in Myanmar due the ethnics conflict. And then, obtain the answer for the propose problem that is based on how the ethnics different influence in the population movement in Myanmar.

Key-words: Myanmar. *Rohngia*. Ethnics. Migratory Movement.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	AS CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS-HISTÓRICAS DE MYANMAR.....	14
3	O CONFLITO EM MYANMAR.....	19
4	FLUXO MIGRATÓRIO	24
5	OS FLUXOS POPULACIONAIS EM MYANMAR.....	29
6	CONCLUSÃO.....	34
	REFERÊNCIAS.....	36

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca descrever a dinâmica migratória ocorrida em Myanmar. Essa pesquisa parte do pressuposto que o mundo atual e globalizado observa que as relações internacionais estão cada vez mais próximas e que existe uma grande influência geopolítica nessas interações. Neste sentido, um fato ou acontecimento ocorrido em determinado país é capaz de refletir significativamente em outros Estados.

O Estado de Myanmar está localizado no sudeste asiático e faz fronteira com cinco países, sendo a Índia, Bangladesh, China, Laos e Tailândia. Sua capital é a cidade de Naipidau e sua maior cidade é Rangum. Sua independência foi alcançada logo após a Segunda Guerra Mundial, em 1948, com o nome oficial de União da Birmânia e, na constituição de 2009 teve o seu nome alterado para República da União de Myanmar, nome que prevalece até os dias atuais.

A população de Myanmar, segundo o censo de 2020, é de quase 55 milhões de habitantes, donde vivem mais de cem grupos étnicos diferentes. Dessa maneira, segundo Abreu (2020) a Birmânia ocupa o segundo posto de maior país do sudeste asiático e um dos que possui a maior diversidade étnica dentro do cenário internacional. Entretanto, essa significativa diversidade gera impactos no país, como descrito por Abreu (2020)

“A diversidade deve ser celebrada, mas em um país como o Mianmar esse quesito incentivou conflitos entre os grupos étnicos. Motivado pelos influentes estadistas birmaneses, ocorreu um *apartheid* segregacionista que faz milhares de vítimas diariamente no país, pelo fato de serem distintos, de não compartilharem a mesma fé, raça, precedentes históricos, cultura e língua, enfim, por representar uma nação diferente. Em primeira instância, são preconceitos totalmente injustificáveis por ser um país heterogêneo, mas os representantes contestam que as minorias étnicas não são originárias do país e que devem abandoná-lo.” (ABREU, 2020, p. 17)

De acordo com Ribeiro (2012), os desafios de Myanmar remontam desde a sua independência, impactando significativamente na sua política externa e gerando uma instabilidade no governo local. Dessa maneira, o país passou por diversos conflitos e contradições que aprofundaram cada vez mais as crises populacionais naquele Estado.

Ainda segundo Ribeiro (2012), os conflitos na Birmânia são consequências de uma tríade herdada da segunda metade da década de 40, quais sejam: a intervenção externa, o separatismo étnico e as forças políticas descentralizadoras. Na pesquisa,

iremos manter o enfoque nos dois últimos pilares de forma a compreender a situação naquela nação.

Dentro do tabuleiro geopolítico, Huntington (1996) define em sua obra “Choque das Civilizações” que uma das causas dos conflitos contemporâneos é o próprio nome de sua obra. Assim, o mundo com suas nove civilizações, dentre elas a budista e a islâmica desenvolveria tensões e conflitos nas linhas de fraturas existentes no encontro delas.

Neste contexto, a história milenar da República de Myanmar passou por diversos períodos de instabilidade política, econômica e sociais, com a existência de tomadas de poder pelo meio da força e exclusão e perseguição de grupos étnicos minoritários, como define Abreu (2020).

“Com mais de mil anos de história, o país é marcado por turbulências políticas da época dos reinados até os dias atuais. É considerada uma república democrática há cerca de duas eleições. Apesar de tamanha diversidade, essas diferenças acarretam em diversos conflitos e crises, que resultam no genocídio em massa de minorias étnicas e na expulsão dessas pessoas do território birmanês.” (ABREU, 2020, p. 12).

De acordo com Silva (2018), nesta perspectiva se encontra o povo *Rohingya*, um dos grupos étnicos existentes na República que pratica a religião muçulmana e vive na região de Rakhine. Eles são considerados uma minoria no país, além de não reconhecidos pelo Estado, o que o tornam apátridas. Assim, a partir de 2017, após ataques violentos a este grupo, eles iniciaram a evasão de Rakhine para Bangladesh, gerando um movimento migratório de grande magnitude para o Estado vizinho.

As dinâmicas migratórias se caracterizam pelo movimento de pessoas que buscam melhores condições de vida longe de suas origens. Elas podem ser ocasionadas por diversas situações, como conflitos, perseguições étnicas, religiosas, catástrofes naturais, questões sociais ou econômicas. Por vezes essas migrações são transitórias, onde o imigrante busca retornar ao seu local de nascimento após atingir seus objetivos iniciais.

Esta pesquisa buscará descrever de maneira mais aprofundada essas questões dos deslocamentos populacionais do povo *Rohingya* em Myanmar, como consequência das perseguições que essa etnia sofre no norte do país. Ao final, buscar-se-á descrever o movimento migratório dos Rohingya na República de Myanmar.

A metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos propostos pelo trabalho é a qualitativa. Neste viés será realizada uma pesquisa detalhada de artigos, livros,

relatórios de convenções e acordos internacionais. Assim, se apresentam como variáveis do estudo os conflitos existentes e os deslocamentos populacionais existentes em Myanmar.

A pesquisa se caracterizará como exploratória, de forma a ampliar o conhecimento sobre um tema atual que se faz presente em quase todos os continentes do globo, que é a situação de deslocamentos populacionais gerados a partir de conflitos internacionais.

Os procedimentos técnicos executados serão o levantamento da bibliografia digital e física, por meio do levantamento e a seleção da bibliografia direta e indireta, considerando artigos científicos, teses de mestrado e doutorado, monografias, sites de jornais, revistas e Organismos Internacionais, caracterizando-se, desta maneira, como uma pesquisa bibliográfica e documental.

A abordagem utilizada será a dedutiva, partindo inicialmente de pressupostos e conhecimentos gerais até chegar no caso específico. Para isso, será utilizado a metodologia procedimental histórica. Desta forma, se desenvolverá toda a compreensão e descrição do assunto estudado, embasando a resolução do problema proposto.

O *universo* da pesquisa é composto pelos países asiáticos Myanmar e Bangladesh que sofrem impactos dos movimentos populacionais ocasionados pelas tensões existentes na região.

No que tange, a *amostra* selecionada englobará as etnias e civilizações existentes em Myanmar, destacando a budista e islâmica que estão no centro de estudo para a compreensão do que ocorre em Myanmar e na região de Rakhine.

No que se refere à Geopolítica, busca-se demonstrar que as diferenças étnicas e religiosas podem gerar crises internacionais de grande relevância, impactando além das fronteiras internas de um Estado. Assim, a presença de organismos internacionais pode contribuir para a redução de exclusões, genocídios e uma maior estabilidade em regiões que não possuem os “holofotes” do cenário internacional.

2 AS CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS-HISTÓRICAS DE MYANMAR

A origem de Myanmar remonta nos povos Pyus e Mons, seus ancestrais que organizaram a região em diversos reinos, onde existem atualmente mais de 130 nacionalidades distintas reconhecidas pelo governo. O budismo, religião predominante até os dias atuais, foi instituído no século XI, conhecida como a Era Dourada e se expandiu até o território tailandês. Entretanto, durante o século XIII, quando ocorreu a invasão dos mongóis, o reino budista foi extinto devido aos demais vizinhos adotarem outros dogmas, levando a conflitos regionais. (ABREU, 2020).

Desta maneira, é possível perceber que desde os primórdios da civilização existente da região, existem divergências de crenças, o que influenciou a formação de sua cultura, costumes e dogmas.

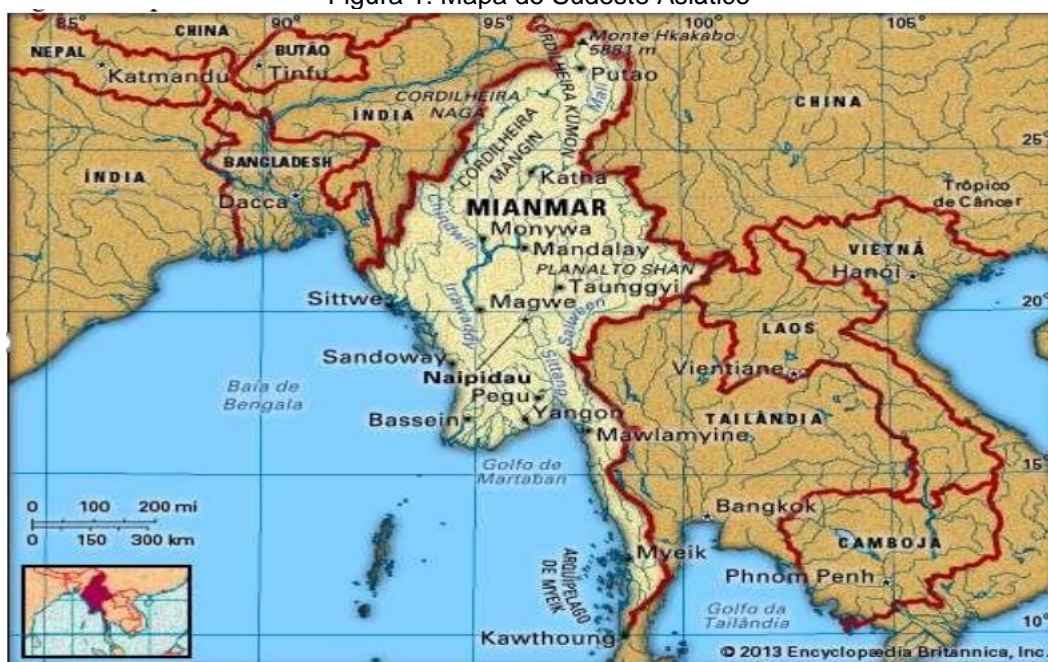
O Segundo império birmanês teve início no século XVI e se estendeu até o século XVIII, mesmo após a morte do líder do início deste período, o Rei Bayinnaung, em 1581. Dentre os objetivos desta personalidade, estavam o expansionismo da Birmânia, o que levou o país a entrar em diversos conflitos para aumentar seu território. Assim, seus princípios e governo se espalharam por toda a Birmânia, Tailândia e Laos, perpetuando-se como um exemplo para as Forças Armadas birmanesas até os dias atuais. (ABREU, 2020).

Assim, verifica-se que a região, desde muito tempo, é palco de disputas territoriais, que buscaram a conquista de regiões julgadas importantes para solidificar os reinos ali existentes.

A partir do século XIX, teve início o domínio inglês na Birmânia, estendendo-se até o pós – Guerra, em 1948, quando houve a independência. Entre 1824 e 1948, o país passou por diversos períodos de instabilidade, como as Guerras Anglo Birmanesas. Durante estes conflitos o mapa político-administrativo do local sofreu alterações, sendo que após o segundo conflito, em 1862, territórios foram anexados pela Índia britânica, gerando turbulências na região.

“O choque imperial com a Grã-Bretanha gerou três guerras e a consequente anexação da Birmânia, que se tornou província da Índia. A colonização trouxe diversas mudanças na estrutura social do país, que era comandado por uma pequena elite europeia empresarial. O Estado colonial foi inundado pelas classes médias indianas e chinesas. Os Birmaneses foram subjugados até mesmo pelas minorias étnicas que compuseram a maior parte do Exército local. No interior houve a eliminação das elites agrárias, substituídas pelo empresariado britânico. O papel das lideranças budistas e dos mosteiros foi relegado ao segundo plano e o Estado foi laicizado.” (RIBEIRO, 2012, p. 15).

Figura 1: Mapa do Sudeste Asiático



Fonte: Britânica, 2020

Conforme Abreu (2020) os colonizadores ingleses fizeram da Birmânia uma extensão da Índia. Desta forma ocorreu uma avalanche de indianos para o país que ocuparam o mercado de trabalho e os serviços públicos. Abreu (2020) afirma ainda que devido a essa aproximação entre indianos e ingleses gerava desconforto na população de Myanmar. Desta feita, iniciou-se uma resistência contra os colonizadores que durou até a década de 80, período que os ingleses colocaram fim às atividades de guerrilha. Dentro deste escopo de ocupação por atores estrangeiros, o Estado da Birmânia foi ocupado pelos japoneses durante a Segunda Guerra, entre o período de 1942 a 1945.

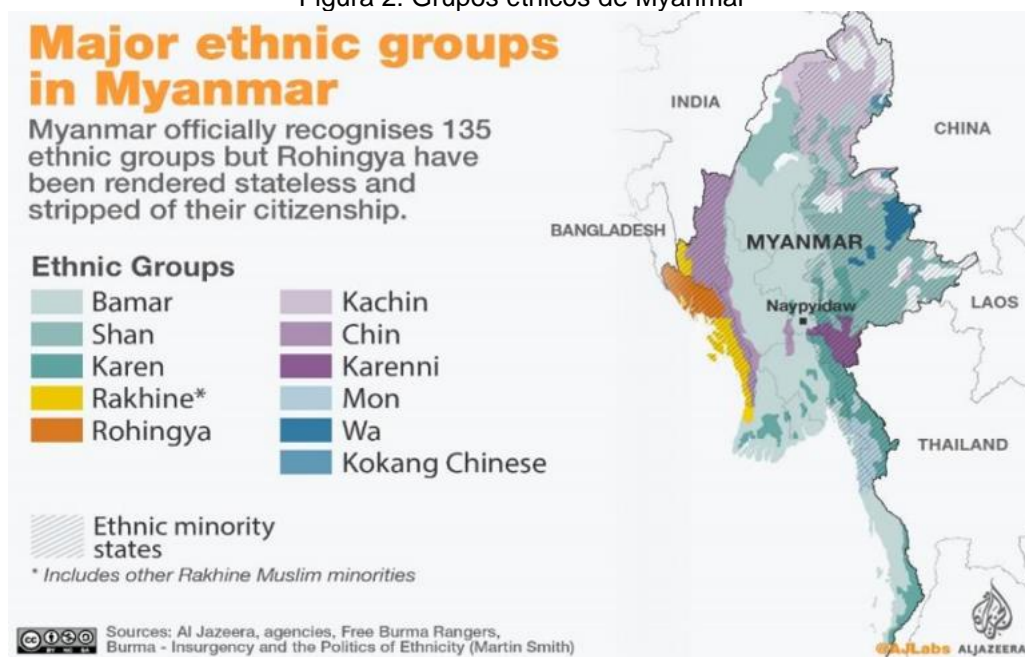
Ribeiro (2012) descreve da seguinte maneira esta “invasão” de estrangeiros.

“O Estado colonial foi inundado pelas classes médias indianas e chinesas. Os Birmaneses foram subjugados até mesmo pelas minorias étnicas que compuseram a maior parte do Exército local. No interior do país houve a eliminação das elites agrárias, substituídas pelo empresariado britânico. O papel das lideranças budistas e dos monastérios foi relegado ao segundo plano e o Estado foi laicizado.” (RIBEIRO, 2012, p. 15).

Desta forma, a Birmânia foi amplamente ocupada por britânicos, indianos, chineses e outros povos que diversificaram o local. Además, com o budismo diminuindo sua influência e o Estado se tornando laico, novas perspectivas religiosas aportaram na região, colaborando para o crescimento das diferenças entre os habitantes.

Após essa breve exposição histórica da formação do Estado de Myanmar, é importante entender a característica populacional desta região. Com uma população de cerca de 55 milhões de habitantes, a República conta com os seguintes grupos étnicos: *Bamar, Shan, Karen, Rakhine, Rohingya, Kachin, Karenni, Mon, Wa e Kokang Chinese*, conforme a distribuição territorial do mapa abaixo.

Figura 2: Grupos étnicos de Myanmar



Fonte: Al Jazeera, 2017

De maneira aprofundar a pesquisa sobre alguns grupos étnicos, a etnia Chin é assim descrita por ABREU (2020):

“Os Chin são um grupo étnico formado por diversos subgrupos, sendo que falam cerca de 40 dialetos. Os mesmos vivem entre as montanhas e a floresta, perto da fronteira da Índia com Bangladesh. O nome Chin deriva do nome Vale Chindwin, local por onde entraram pela primeira vez no século XIX d.C. Lamentavelmente, os Chin são perseguidos de forma brusca no Mianmar; durante o período da junta militar, foram perseguidos e milhares tiveram que fugir para a Índia, seu país vizinho. Além de serem a minoria étnica mais pobre de todo o território, 40% vivem sem comida suficiente e 70% estão abaixo da linha da pobreza.” (ABREU, 2020, p. 18)

Com relação ao grupo étnico Kachin, ABREU (2020) a descreve da seguinte maneira:

“O povo Kachin é considerado uma das menores raças étnicas nacionais, habitam entre as colinas que foram batizadas com o mesmo nome, no norte do estado de Kachin fronteira com a província chinesa Yunnan e no nordeste da Índia. São conhecidos pelas suas habilidades de sobrevivência e luta, além do cultivo de ervas de cura e artesanato. O grupo étnico está há mais de 60 anos em conflito com o governo, em busca de sua independência. São

formados por animistas, cristãos e budistas, que, por conta da intolerância, fugiram para a Tailândia.” (ABREU, 2020, p. 18)

Ainda de acordo com Abreu (2020), a etnia Kayah também conhecida como Karenni ou Karen Vermelha vive a leste do país, na fronteira com a Tailândia. Eles professam, em sua maioria, uma religião da própria etnia, chamada Kan Khwan que remete a idade do bronze.

Já a etnia Shan compreende cerca de 9% da população total, o que os coloca como a segunda maior etnia do país, segundo Abreu (2020). Eles são compostos por outras 33 minorias e vivem a leste e nordeste do Estado e a religião praticada por este grupo é o Budismo Therevada junto a religião popular Thai, de acordo com Abreu (2020).

No que se refere aos Rakhine e *Rohingya*, Abreu (2020) os descreve da seguinte maneira:

“Quanto aos Rakhine, estes compreendem cerca de 5% da população; sua cultura é fortemente influenciada pela cultura indiana, pelo fato de estarem isolados do restante do país por uma cordilheira. A maioria vive no estado de Rakhine, na costa oeste de Mianmar, desde 3.325 a.C. O Estado de Rakhine também é a casa dos muçulmanos *rohingya*, que sofrem discriminação por parte do governo birmanês. Constantes conflitos ocorrem entre as duas etnias; logo, a violência vem crescendo a cada dia. A pobreza e os movimentos instáveis também influenciam diretamente na situação da nação, cuja condição é objeto deste estudo”. (ABREU, 2020, p. 19)

Finalizando, é interessante abordar também sobre os Mon, povo que vive na fronteira sul e que, segundo Abreu (2020), é um grupo de considerável relevância pois possui sete raças distintas o que lhes conferem cerca de 2% da população. Tendo em vista serem os primeiros a ocuparem o sudoeste asiático, eles influenciaram sobremaneira a cultura birmanesa.

Assim, pode-se perceber a ampla diversidade de como é composto o território de Myanar, onde vivem povos de características completamente diferentes. Influenciando nos rumos do Estado e nas decisões daqueles que ocupam o governo central.

Abreu (2020), conclui da seguinte maneira:

“Essas etnias já conquistaram muitos direitos, através de muita luta nesses últimos 60 anos, lutas tais que infelizmente ainda não cessaram. Diversas tribos consideradas não oficiais não são reconhecidas e são vítimas de atrocidades do governo, como a apatridia. Isso inclui os *rohingya* supracitados, os índios birmaneses, anglo-birmaneses, lisu raway, chineses, birmaneses e etc. Juntos, representam 10% da população de Mianmar.” (ABREU, 2020, p. 19)

Um aspecto importante a se ressaltar é a religião, que será a mola propulsora para a exclusão e a negação a algumas etnias. Nesse sentido, o budismo se torna protagonista, pois era a religião originalmente predominante na região, mas que passou por momentos de exclusão antes de voltar a posição central do país.

De acordo com Gravers (1999), a colonização britânica devastou e rejeitou as crenças, costumes e cultura dos Birmaneses, impondo algumas práticas ocidentais, como o cristianismo. A fim de excluir o budismo, houve violência na pacificação do país e uma considerável coerção social, gerando um sentimento de revanchismo naqueles que acreditavam nesta fé. Desta maneira, foi alimentado um sentimento de xenofobia, como consequência da degradação dos valores e da organização social budista, refletindo atualmente, onde os mesmos são maioria, na perseguição de outras crenças, como os muçulmanos *rohingia*.

3 O CONFLITO EM MYANMAR

A fim de compreender um pouco mais da origem de todos os conflitos étnicos que atingem Myanmar, é interessante voltar no tempo até pouco antes da sua independência. Dessa maneira, dirige-se as vistas para as décadas de 40 e 50, quando a Birmânia foi invadida por países asiáticos, como a China Popular, China Nacionalista e Japão e também por países ocidentais, como Estados Unidos e Grã-Bretanha. Segundo (RIBEIRO, 2012), as influências estrangeiras subsidiavam militarmente ações políticas descentralizadoras, como os comunistas e o Kuoamitang, contribuindo para a desunião nacional.

Neste sentido, pode-se verificar mais um fator que contribuiu para o desequilíbrio no Estado da Birmânia e que demonstrava a fragilidade da manutenção da coesão e união nacional, levando a choques entre etnias que (RIBEIRO, 2012) relata da seguinte maneira:

“Na chegada dos aliados em setembro de 1945 foi feito um acordo devido à presença japonesa na Birmânia. O acordo estabeleceu que cinco mil homens do BMA seriam aproveitados para a criação de um novo exército misto de aliados e birmaneses chamado Burma Army. Diferentemente da Índia, onde os nacionalistas treinados pelo Japão foram integrados ao Exército regular, o Burma Army continuou dividido entre os batalhões do BNA e os antigos batalhões coloniais. Essa divisão facilitou o motim de 1948-1949 e fomentou as disputas étnicas.” (RIBEIRO, 2012, p. 53).

Deste modo, verifica-se que a situação de segregação racial e étnica, a instabilidade e significativa dificuldade de manter o Estado com seus povos seguindo a mesma direção em busca do progresso e o bem comum acompanha o Estado da Birmânia desde antes da sua independência.

Desta maneira, após cem anos de colonização, Myanmar conquistou sua independência e instaurou um governo democrático, sob a liderança do ex-presidente da União Estudantil de Rangum, Thankin Nu, posteriormente mais conhecido como U NU. Todavia, a instabilidade observada antes da declaração da independência continua durante um período da administração de U Nu que durou cerca de 10 anos. Esta situação foi descrita por (ABREU, 2020), da seguinte maneira:

“Durante o período democrático, o governo de U Nu enfrentou recorrentes dificuldades que desestabilizaram o seu mandato, eclodiram ocorrências de facções comunistas, grupos étnicos descontentes com um governo discriminatório, centrado apenas em uma visão budista. Brevemente, iniciaram-se as insurgências no país e o início da guerra civil de 1950, apesar de tantos conflitos o país começou a recuperar a economia fragilizada.” (ABREU, 2020, p. 25).

Neste momento, iniciavam as perseguições étnicas no território da Birmânia pela maioria budista. Fato que gera consequências até os dias de hoje naquele Estado.

Devido a estas instabilidades e contestações do governo de U Nu, outras lideranças começaram a se sobressair. Neste contexto, surgiu o comandante militar Ne Win, que, por meio de um golpe de Estado, derrubou o governo democrático de U Nu e assumiu o cargo de primeiro-ministro.

Com a ascensão do General Ne Win e da Junta Militar em 1962, foi instaurado o denominado “Caminho Birmanês para o Socialismo”, que contou com a expulsão de comerciantes indianos do país, abusos aos direitos humanos e nacionalização da indústria (ABREU, 2020).

Segundo Ahmed (2012), com a mudança do governo, vieram as ideias ultranacionalistas que utilizava uma política de Mianmarização que se baseava na pureza racial da etnia de Myanmar, sob a crença budista. Desta maneira, aqueles que não acreditavam nesta fé, ou seja, não se enquadravam na pureza birmanesa, perderam sua nacionalidade, como os povos *rohyingia*, de fé muçulmana, que passaram a ser apátridas.

Assim, de acordo com (ABREU, 2020) os *rohyingia* perderam sua liberdade de ir e vir, pois não podiam sair de suas aldeias, além de serem proibidos a possuir terras, se casar, receber educação e outras necessidades básicas. Acrescenta-se ainda o fato desta etnia se tornar escrava e obrigada a construir vilarejos modelos para os colonos do país que subtraíam seus direitos.

De forma a tornar legal a situação de exclusão deste povo, eles não integravam a Lei da Cidadania da União que descrevia quais grupos étnicos faziam parte da Birmânia. A partir de então, a situação do povo *rohyingia* se deteriorou, conforme o descrito abaixo:

“As leis discriminatórias que retiraram a cidadania e os direitos fundamentais dos povos *Rohingya* foram adotadas junto a estratégias militares de guerra física e cultural. Em 1978, a Operação Naga Min “Rei Dragão” tinha como finalidade averiguar cada indivíduo e os classificar como cidadão ou imigrante ilegal. As medidas eram extremamente violentas, que resultaram em estupros, prisões arbitrárias, destruição de aldeias, confisco de terras, etc. Cerca de um quarto de milhão fugiram para o Bangladesh, mas infelizmente milhares foram pegos e repatriados, sofrendo depredações ao chegarem no país de origem. Em 1991, lançaram a segunda intervenção, chamada “Operação Pyi Thaya” ou “Operação Limpa e Bela Nação”, com o objetivo de higienização cultural e étnica, que resultou em uma forte onda de violência e de refugiados, cerca de 200.000 para Bangladesh”. (ABREU, 2020, p. 26)

Deste modo, observa-se que depois de mais de 40 anos de sua independência ainda existem problemas de choques de etnias no país, levando a milhares de pessoas a deixar suas residências para tentar sua sobrevivência e de sua família. Isso demonstra que o país estimula o segregacionismo racial, retirando a cidadania dos muçulmanos e não responsabilizando os culpados pelos atos hostis contra os *rohingia*.

Segundo (AYRES, 2008) a busca por uma melhor condição de vida que culmina com a fuga para outros locais pelas minorias é centrada na questão social, tendo em vista as condições desumanas as quais são submetidas este povo que tem seus direitos políticos, à vida e cidadania cerceados. Dessa maneira, esse deslocamento se torna a única solução para esses grupos, sendo realizada de maneira involuntária a fim de lutar pela sobrevivência.

Neste século, a situação desta minoria não evoluiu. Em 2012, nos conflitos contra os nacionalistas de fé budista milhares de pessoas tiveram sua vida ceifada e outras milhares fugiram para Bangladesh, Tailândia, Malásia e Indonésia. Isso provocou um número considerável de deslocados, levando uma multidão de pessoas, inclusive crianças, a viver em acampamentos em Rakhine.

Figura 3: Acampamento rohingia em Myanmar



Fonte: Sagolj, 2017.

Outro conflito entre os rohingia e as forças do governo foi descrita por Shams (2017) da seguinte maneira:

“Em outubro de 2016, militantes rohingya atacaram pontos de controle de segurança, matando numerosos policiais. As forças de segurança birmanesas reagiram lançando operações antiterrorismo contra os rebeldes. Segundo grupos de direitos humanos, como a Human Rights Watch e a Anistia Internacional, essas operações envolveram matança arbitrária, estupro sistemático, incêndio de casas e expulsão de moradores.” (SHAMS, 2017)

Em 2017, uma nova tensão assolou o país, conforme descrito abaixo.

“Em Mianmar, a recente onda de violência deixou ao menos 414 mortos no oeste do país. O conflito começou no dia 25 de agosto, quando efetivos armados do Exército de Salvação Rohingya de Arakan (ARSA) atacaram cerca de 20 instalações governamentais no estado de Rakhine (antigo Arakan). O comitê de informação do Escritório da Conselheira de Estado, a Nobel da Paz Aung San Suu Kyi, reportou que desde o ataque morreram 371 rebeldes, 15 efetivos governamentais e 28 civis. Cerca de sete mil casas foram destruídas durante os combates, o que deixou mais de 26,5 mil deslocados internos. (dw.com, 2017.” Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/conflito-em-mianmar-causa-fuga-em-massa/a-0408533>)

Figura 4: Fuga dos rohingya do Estado de Myanmar



Fonte: Morais, 2017

Além da questão religiosa, alguns estudiosos, como Siegfried O. Wolf diretor de pesquisa no South Asia Democratic Forum, sediado em Bruxelas acredita em fatores políticos e econômicos, conforme ele descreveu em 2017.

“Relações interreligiosas são muito complexas em Myanmar. Muçulmanos, especialmente os rohingya, são confrontados com a islamofobia profundamente arraigada de uma sociedade e Estado predominantemente budistas. Os fundamentalistas alegam que a cultura budista nacional estaria ameaçada pelos muçulmanos, ainda mais devido ao fato de Myanmar estar cercado por vários países islâmicos, como Bangladesh, Malásia e Indonésia.

A esse, prossegue Wolf, se acrescenta o aspecto econômico: O estado de Rakhine é uma das áreas mais pobres do país, apesar de ser rico em recursos naturais. Assim, os rohingya são considerados um lastro econômico adicional para o estado, ao competirem pelos poucos empregos e oportunidades de negócios disponíveis.” (WOLF, 2017).

Dessa maneira, é nítido verificar que a situação em Myanmar em poucos momentos esteve estável. As turbulências perpassam por todos os campos do poder, como o econômico, político, militar e consideravelmente no social, onde povos de crenças variadas vivem em condições miseráveis. Sendo assim, essas minorias se encontram em uma situação de vida degradante sem perspectivas de evolução, gerando um sofrimento humano desnecessário.

4 FLUXO MIGRATÓRIO

O fluxo migratório por definição ocorre quando existe um movimento populacional interna ou externamente que pode ser causado por diversas razões, como conflitos, guerras, crises sanitárias, busca por melhores oportunidades de emprego ou desastres naturais. Assim, o cidadão é definido como migrante quando sai do seu local de residência por determinado período mais extenso, sendo chamado de emigrante pelo seu local de origem e imigrante pelo seu local de destino.

Assim, esses fluxos migratórios são definidos por diversos autores, que apesar de descreverem várias ideias, alguns pontos são comuns a todos os pensadores, como pode ser observado abaixo:

“Nos últimos trinta anos, essas migrações se globalizaram. Desde meados dos anos de 1970, elas triplicaram: 77 milhões em 1975, 120 milhões em 1999, 150 milhões no início dos anos 2000 e atualmente 244 milhões. Esse processo tende a continuar, pois os fatores da mobilidade estão longe de desaparecer; eles são estruturais: defasagens entre os níveis de desenvolvimento humano (que combinam a expectativa de vida, o nível de educação e o nível de bem-estar) ao longo das grandes linhas de fratura do mundo; crises políticas e ambientais que são “produtoras” de refugiados e deslocados; redução do custo dos transportes; generalização da emissão de passaportes, inclusive nos países de onde outrora era difícil partir; falta de esperança nos países pobres e mal governados; papel das mídias; tomada de consciência de que é possível mudar o curso da própria vida pela migração internacional; e, enfim, as mudanças climáticas.” (WENDEN, 2016).

Desde os primórdios da humanidade existem estes fluxos migratórios, onde no meio do caos e insegurança estava o ser humano, a população que sofria indistintamente devido as tensões causadas por divergências de interesses entre seus governantes. Desta maneira, milhares já deixaram seus lares, dentro de seu próprio país, se tornando um deslocado ou em direção em outra nação, passando a ser um refugiado.

De maneira a esclarecer melhor essas duas formas de fluxos, deslocados e refugiados, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) define os deslocados da seguinte maneira:

“São pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção. Mesmo tendo sido forçadas a deixar seus lares por razões similares às dos refugiados (perseguições, conflito armado, violência generalizada, grave e generalizada violação dos direitos humanos), os deslocados internos permanecem legalmente sob proteção de seu próprio Estado – mesmo que esse Estado seja a causa de sua fuga.” (ACNUR)

De forma a expressar isso em números, segundo a própria ACNUR, em 2016, cerca de 5 milhões de pessoas foram obrigadas a deixar seus lares devidos a violências indiscriminadas, conflitos armados e explícitas violações dos direitos humanos. Desta forma, o mundo ultrapassou a marca de 40 milhões de deslocados, demonstrando a comunidade internacional a necessidade de tratar o assunto tão sensível com maior preocupação. Cabe enfatizar que, além da proteção do Estado o deslocado tem seus direitos determinados nos tratados internacionais de Direitos Humanos e do Direito Humanitário.

Uma narrativa que cabe ser apresentada neste trabalho para conduzir o pensamento na direção de compreender toda a sistemática de migração, refugiado, deslocado, imigrante e demais categorias dos fluxos migratórios é descrita por (WENDEN, 2016) da seguinte maneira:

“Uma menção especial deve ser feita a duas grandes categorias de migrantes com vocação a se estender ou se diversificar: os refugiados e os migrantes em situação irregular. Os refugiados são definidos pela Convenção de Genebra de 1951, redigida num contexto de Guerra Fria e com tendência a proteger particularmente os dissidentes soviéticos e do conjunto do bloco comunista. Inicialmente limitada à Europa, desde 1967 essa categoria progressivamente estendeu-se ao resto do mundo e seu volume ampliou-se acentuadamente ao longo dos anos 1980-2016, por força das grandes crises que agitaram o mundo: guerras civis latinoamericanas, conflitos do Oriente Médio, da ex-Iugoslávia, da Argélia, dos países africanos dos Grandes Lagos, da Costa do Marfim, das regiões curdas, no Irã, no Iraque, no Afeganistão, no Sri Lanka, em Darfur, em Myanmar, na Eritreia e na Somália, e atualmente na Síria... A maioria desses conflitos resultou em deslocamento de pessoas para as regiões vizinhas, protegidas por organizações não governamentais: trata-se dos deslocados internos (“internally displaced persons”). Outros produziram solicitantes de refúgio, em busca do reconhecimento de seu estatuto de refugiados. Os países de acolhida, que no passado concediam generosamente esse estatuto, mostraram-se, ao mesmo tempo, muito mais reticentes diante da restrição das políticas migratórias em geral e da grande mudança de perfis em relação à Convenção de Genebra.” (WENDEN, 2016, p. 5)

Quando se estuda outra fonte, Silva (2018) define que refugiado é qualquer pessoa que deixe o seu país de origem, atravesse a fronteira em direção a outra nação e tem medo de retornar ao seu Estado por razões diversas, como perseguições de cunho religioso e ideológico ou até mesmo vítimas de catástrofes naturais. Este conceito também fica evidente no parágrafo 2º do artigo 1º da Convenção de 1951 da ONU:

“Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem

nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha a sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.” (ACNUR, 1951, p. 114)

De maneira a seguir os Organismos Internacionais o Estado Brasileiro definiu a situação jurídica do refugiado na Lei nº 9.474 de 22 de junho de 1997 da seguinte maneira:

“Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:
I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.”
(BRASIL, 1997)

Outro conceito que deve ser exposto de maneira mais elucidativa para melhor compreensão, pois atinge a etnia *rohingya*, na República da União de Myanmar e é objeto deste estudo, são os apátridas.

Entretanto, antes de se chegar nesta definição, deve ser compreendido o que vem a ser a nacionalidade, pois está diretamente ligado ao conceito de apátrida. Segundo Jubilut e Mônaco (2010) com a nacionalidade existe o vínculo jurídico-político entre Estado e indivíduo, ou seja, isso denota ao cidadão direitos e deveres, além de incluir o mesmo em uma comunidade mais ampla e sob a égide jurídica do Estado.

Outro estudioso aprofunda ainda mais o conceito de nacionalidade dentro do Direito:

“A nacionalidade pode ser originária ou derivada, na qual a originária pode ser decorrente do local de nascimento (*jus solis*) ou da hereditariedade através dos pais (*jus sanguinis*), e a derivada advém da naturalização do indivíduo.” (CAPAROZ, 2012)

Sendo assim, compreende-se que o nacional está, de certa maneira, sob a responsabilidade do Estado, devendo seguir as legislações nele existentes a fim de fazer jus ao direito de cidadão daquele país. Ressalta-se, conforme a definição acima, que não é somente a pessoa que nasce em determinado país que pode ser considerado nacional, mas também aqueles cujos pais são originários daquela nação, assim ela pode ser naturalizada e ter as mesmas prerrogativas de seus progenitores que nasceu naquele Estado.

Seguindo para a conceituação dos apátridas, a primeira referência significativa que deve ser considerada é da Convenção das Nações Unidas de 1954 que, segundo a ACNUR (2011), promulgou o estatuto dos apátridas e tem em seu artigo 1º a definição de que o cidadão não considerado por nenhum Estado, de acordo com a sua legislação, como seu nacional é considerado apátrida.

A legislação brasileira nº 13.445 de 24 de maio de 2017, define esta classificação em seu Art 1º, parágrafo 1º, inciso VI da seguinte maneira:

“apátrida: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro.” (BRASIL, 2017)

Todavia é difícil de materializar e compreender na prática qual ser humano não teria pátria, tendo em vista que todos possuem um local de nascimento e, de certa maneira, fariam jus a ter seus direitos preservados por aquele Estado e devendo cumprir os deveres de cidadão daquela nação. A partir daí, percebe-se que os casos mais evidentes deste povo definido anteriormente ocorrem quando da existência de conflitos armados e colisão de interesses, etnias e civilizações onde as pessoas ficam relegadas a própria sorte, provocando um desequilíbrio social e uma crise humanitária no local onde isso acontece.

“Ser apátrida significa não possuir nacionalidade ou cidadania. É quando o elo legal entre o Estado e um indivíduo deixa de existir. As pessoas apátridas enfrentam numerosas dificuldades em seu cotidiano: não possuem acesso aos serviços de saúde e educação, direitos de propriedade e direito de deslocar-se livremente. Eles também são suscetíveis a tratamento arbitrário e a crimes como o tráfico de pessoas. Sua marginalização pode criar tensões na sociedade e levar à instabilidade a nível internacional, provocando, em casos extremos, conflitos e deslocamentos.” (ANDRADE; FANTAZZINI, 2011, p. 36).

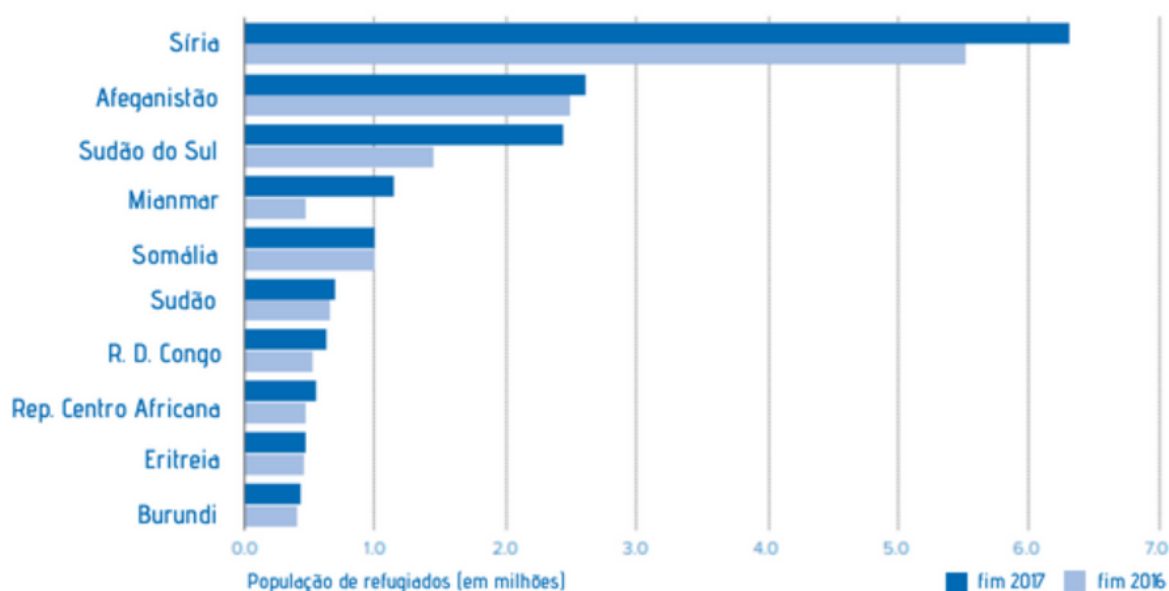
De acordo com a ACNUR, existem atualmente cerca de 10 milhões de apátridas no mundo, ou seja, pessoas que não possuem ligação alguma com qualquer Estado, sendo privadas de serviços básicos, como a educação e saúde. Desta maneira, essa situação não pode ser considerada um problema pontual dos países envolvidos, mas uma crise internacional que se agrava anualmente, levando pessoas a situações de extrema fragilidade humana.

A fim de esclarecer ainda mais o conceito de apátrida que não é tão discutido frequentemente, é interessante buscar outras fontes que complementam os entendimentos descritos pela ACNUR, conforme a passagem abaixo:

“Outro grupo de deslocados é formado pelos apátridas, que perderam sua nacionalidade ou nunca a tiveram em razão da sucessão de Estados, da recomposição de fronteiras ou da reconstrução de Estados que exclui certas minorias. Eles se encontram especialmente em Bangladesh e em Myanmar. Seu estatuto é definido pela Convenção de Nova Iorque de 1954, mas os Estados buscam, por meio da oferta de acesso à nacionalidade, reduzir o número de apátridas. Os migrantes em situação irregular formam uma categoria mundial, embora dispersa. São eles que ou entraram em um país desprovidos dos documentos requeridos pela respectiva lei (passaportes e vistos), ou que, tendo entrado conforme a lei, prolongaram sua estada além dos prazos legais ou tiveram acesso ao mercado de trabalho sem a devida autorização.” (WENDEN, 2016).

Assim, pode-se observar, conforme gráfico abaixo as nações que mais produziram refugiados em 2017.

Figura 5: Países que mais geraram refugiados em 2017



Fonte: ACNUR, 2017

5 FLUXO POPULACIONAL EM MYANMAR

O fluxo populacional objeto de estudo nesta pesquisa é delimitada na questão dos *rohingya*, na região de Rakhine. Ali fica caracterizado de forma explícita as questões de conflitos internos que geram deslocamentos populacionais, além da situação particular dos apátridas e do choque de civilizações entre a budista e a islâmica. Ou seja, em uma pequena porção de território, vários conceitos podem ser estudados e trabalhados, de forma que se possa entender de maneira mais elucidativa o mundo atual. Cabe destacar que essa situação de vulnerabilidade que se encontram os *rohingya* gira em torno, além da etnia, das questões políticas do Estado de Myanmar.

Neste sentido pode-se verificar a citação abaixo de Abreu (2020) sobre o tema em tela:

“As políticas segregacionistas racistas são formas de deslegitimar os cidadãos que são racionalizados, com objetivo de legitimar a exploração e validar a exclusão sistêmica, sendo que integrantes de minorias nacionais nascidos no próprio país também podem ser definidos como não cidadãos. O termo “Estado Racial” de Omi e Winant (1994 *apud* MONSMA; KARL, 2017, pág.75) é imprescindível ao discutir como o Estado usa essas políticas na dominação racial e como essas atividades de repartições do Estado levam em conta a identidade racial das pessoas. O autor reitera que aqueles que são oficialmente cidadãos do país onde moram podem sofrer a negação dos direitos de cidadania, com a participação do Estado, o que os deixa mais vulneráveis à exploração ou à exclusão.” (ABREU, 2020, p. 33).

Figura 6: Rota de fuga dos rohingya



Os *rohingias* tiveram seus direitos cerceados pela Lei de Cidadania da União de 1948, que os excluiu dos povos que faziam parte de Myanmar. De acordo com Abreu (2020), em justificativa desta situação, o governo afirma que este grupo são imigrantes ilegais de Bangladesh, pois desde 1978, com as diversas exclusões por meio das legislações do país, esta etnia migrou para o país vizinho em busca de melhores condições. Porém, após um acordo de repatriação entre os dois países, houve uma migração de retorno em direção a Myanmar e acentuou-se a aversão aos *rohingias* também em Bangladesh.

Segundo Burma Campaign (2014) a Lei de Cidadania Birmanesa de 1982 reforça a exclusão da etnia. Ela define que somente são consideradas nacionais da Birmânia as etnias existentes antes da ocupação inglesa, ocorrida em 1824. Contudo, os *rohingias*, mesmo vivendo há séculos na região não são contemplados com essa nacionalidade, pois o governo se utiliza de vácuos temporais para legislar em causa própria, realizar políticas xenofóbicas e nacionalistas, resultando em milhões de apátridas.

No ano de 2012, o assunto volta a ganhar notoriedade quando ocorrem diversos boicotes a empresas e produtos muçulmanos além de diversos assassinatos e agressões contra este povo, conforme descreve Thompson (2013).

Outro escritor, relata também em 2013 o seguinte:

“A aversão à comunidade muçulmana em Mianmar tem crescido por conta da atuação de extremistas budistas em atos que repudiam e agridem os *rohingya*. São recorrentes agressões, estupros, ataques contra suas aldeias no qual queimam e destroem suas casas e mesquitas. De acordo com o Dr. Muang Zarni, o grupo 969 tem grande responsabilidade pela atual situação do Mianmar, os integrantes são mianmarenses em vestes de monges, impossibilitando a distinção dos mesmos com monges de verdade. O significado de “969” é que o 9 representa os tributos especiais de Buda, o 6 os ensinamentos do darma e o último 9 as características do clero.” (DOWNS, 2013).

Figura 7: Rohingia em Bangladesh



Fonte: Médicos sem fronteiras, 2018.

Segundo Fischer (2015) a exclusão e incitamento contra etnia é realizada, inclusive, por meio da tecnologia, utilizando-se as mídias sociais para isso. Nela o monge Mandalay Ashin Wirathu dissemina histórias escusas sobre os muçulmanos, desonrando-os regularmente sob acusações de estupradores. Cabe salientar que àqueles que se opõem ao entendimento do monge são imediatamente rechaçados, como ocorreu com a enviada da Organizações das Nações Unidas (ONU), Yanghee Lee que, após defender os direitos da minoria *rohingia*, foi acusada de prostituta.

Assim, todos esses fatos despertam a atenção da Comunidade Internacional, onde pode-se acrescentar também, a maneira como os governantes de Myanmar conduzem essa questão dos *rohingia*. Um significativo exemplo disso foi a retirada do Prêmio Nobe da Paz de Aung San Suu Kyi que recebeu o prêmio em 1991. Conforme descreve Abreu (2020) a personalidade que recebeu apremiação devido ao seu perfil de luta a favor dos Direitos Humanos, teve uma atitude sentido completamente oposto quando do seu governo entre os anos de 2012 a 2016, pois não tomou uma posição no cenário mundial durante a eclosão da migração dos *rohingia*. Desta maneira, foi acusada pela ACNUR como sendo a “nova porta voz dos militares birmaneses” por acatar as políticas de governo do Exército, negando que ocorria uma perseguição as minorias.

Neste contexto ela afirmou o seguinte:

“Eu não acho que há uma limpeza étnica em andamento. Eu acho que 'limpeza étnica' é uma expressão muito forte para o que está acontecendo”. A ex- governante insiste em afirmar que são terroristas e imigrantes ilegais, ao quais estão sendo combatidos pelas forças militares do país.” (BBC, 2017).

Tendo em vista esse comportamento de se abster e não reconhecer que haviam abusos dos militares e monges contra as minorias étnicas dos *rohingia* que incluíam violência sexual e genocídio, a Anistia Internacional retirou de Aung San Suu Kyi também seu prêmio de “Embaixadora da Consciência” Segundo o Estado de Minas Internacional (2019).

Desta feita, é notório que todas essas questões envolvendo a etnia estudada contribui para o deslocamento populacional crescente deste povo na região de Rakhine, chamando a atenção de Organismos Internacionais e outros Estados do cenário internacional.

Em consequência, a ONU News (2018) se deslocou junto com o Conselho de Segurança para a região de Rakhine, após autorização de Myanmar e Bangladesh.

Entretanto a visita aos campos de refugiados não foi de imediato, os birmaneses postergaram ao máximo o deslocamento dos visitantes, recusando o pedido das autoridades. Após consideráveis negociações representantes de quinze países membros foram até as aldeias e acampamentos de refugiados e encontraram uma situação de total degradação humana. Após o retorno, a comitiva descreveu em seus relatórios que os *rohingyas* vivem em uma situação aterrorizante, sem acesso a saúde, educação e alimentação mínima para sobreviver, bem como com a sua liberdade cerceada.

Figura 8: Visita de membros do Conselho de Segurança da ONU em visita ao campo de Kutupalong



Fonte: ACNUR, 2018

Além da visita da comitiva, líderes mundiais se envolveram na questão dos *rohingyas*.

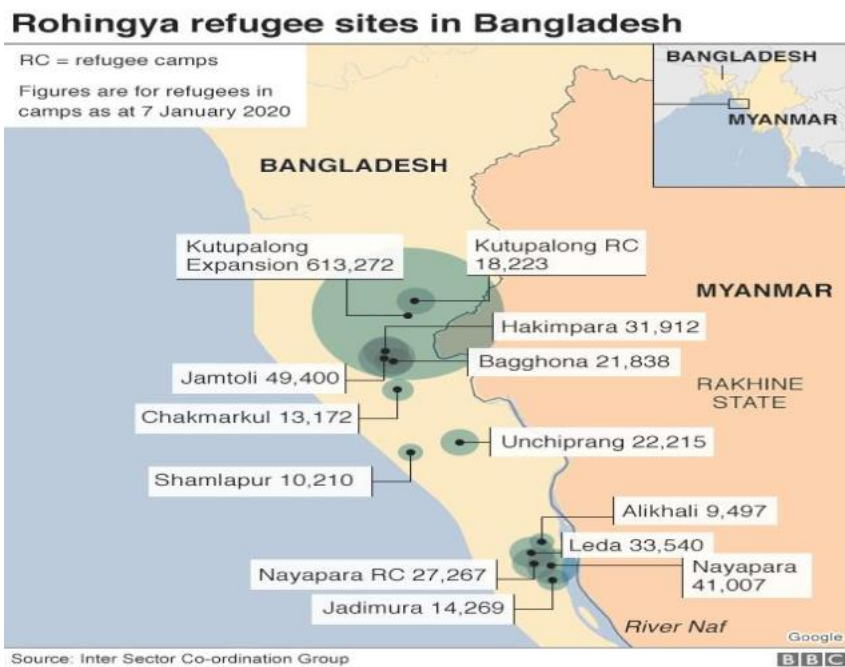
“No Segundo semestre de 2017, França e Reino Unido apresentaram uma proposta para que os dirigentes birmaneses suspendessem as operações militares contra o povo *rohingya* e que permitissem que os mesmos voltassem para o país, sendo que milhares migraram para o Bangladesh em busca de abrigo.” (ABREU, 2020, p. 47).

Neste contexto, a comunidade internacional passa a observar de maneira mais presente o que ocorre na região. Todavia, a situação não se altera de maneira a melhorar as condições existentes na região, haja vista que as condições de sofrimento humano e exclusão da etnia pela maioria budista ainda existem.

Desta forma, os fluxos populacionais em Myanmar se fazem presentes e numerosos, quer seja dos deslocados ou dos refugiados que atravessam a fronteira

até Bangladesh. Assim, ocorre um desequilíbrio social e econômico na região de estudo, gerando consequências para os dois Estados.

Figura 9: Acampamentos rohingia em Bangladesh



6 CONCLUSÃO

A diversidade étnica em Myanmar é significativamente característica daquele Estado e que até os dias atuais marcam o país. Em torno de todas as perseguições realizadas pela nação, um dos mais prejudicados são o povo *rohyingia*, uma etnia que busca asilo em outros países, principalmente Bangladesh para procurar encontrar melhores condições de vida.

Em síntese, este trabalho constatou que as diferenças étnicas influenciam sobremaneira nos deslocamentos populacionais existentes no país. Dentro deste escopo, a minoria muçulmana, objeto de estudo deste trabalho, não possui as mesmas prerrogativas e direitos dos budistas que são maioria e que por muito tempo estão no poder político central de Myanmar. Dentro desta questão, os *rohyingia* além de ter seus direitos cerceados não são reconhecidos como cidadãos birmaneses, muito menos cidadãos de Bangladesh, o que torna o direito a vida deste povo ainda mais sofrido, pois não possuem pátria, deixando de gozar de muitos direitos básicos, como educação e saúde.

Desta maneira, é possível concluir que, apesar da conquista da independência após a Segunda Guerra Mundial onde a Birmânia se libertou dos poderes britânicos e buscava uma união e coesão nacional, isso nunca se concretizou completamente. As divergências culturais dentro de Myanmar prevalecem, com o poder central não admitindo determinadas etnias como nacionais, inclusive acusando-os de terrorismos para justificar as atrocidades realizadas pelo Estado sobre esses grupos.

Estes conflitos geram inúmeros fluxos migratórios que levam a consequências econômicas e sociais para os locais de destino e para a própria população deslocada ou refugiada. Neste contexto, há um crescimento considerável de acampamento de deslocados dentro de Myanmar, na província de Rakine, e de refugiados no país vizinho em Bangladesh, causando impactos em outro Estado.

Dentro do tabuleiro Geopolítico, Myanmar se apresenta como uma ex-colônia britânica que já teve influencia japonesa, chinesa e americana. Neste contexto, a comunidade internacional interfere nessa questão dos *rohyingia*, se posicionando contra o Estado de Myanmar, conforme Abreu (2020) descreve:

“No ano de 2018, os Estados Unidos inculiram sanções para quatro militares, dois correspondentes da polícia e outros do Exército do Mianmar, responsabilizando-os por um genocídio étnico contra os povos *rohingya* e abusos contra os direitos humanos. As medidas

foram anunciadas no momento que o secretário de Estado Mike Pompeo, anunciou descobertas sobre as barbaridades que ocorrem no Estado de Rakhine. Segundo a subsecretária do Tesouro para o Terrorismo e a Inteligência Financeira, Sigal Mandelker: “Forças de segurança birmanesas se envolveram em campanhas violentas contra comunidades de minorias étnicas em toda Burma, incluindo faxina étnica, massacres, agressões sexuais, execuções extrajudiciais e outros abusos graves de direitos humanos”. (ABREU, 2020, p. 49).

Uma outra ação americana contra Myanmar foi descrita segundo G1 Mundo (2019) que afirmou que os Estados Unidos sancionaram o comandante militar da Birmânia, Ming Aung Hlaing e outros líderes militares, devido as atrocidades praticadas contra a minoria *rohingia*.

Ainda dentro desta Geopolítica mundial, é importante citar a China que, em alguns momentos, se coloca contra o mundo ocidental nessas tensões como observado na seguinte passagem:

“No Conselho de Segurança, EUA, França e Reino Unido pedem ações decisivas para pôr fim à violência contra minoria muçulmana, e China e Rússia apoiam governo de Myanmar. Guterres denuncia "pesadelo humanitário" no país. Uma reunião do Conselho de Segurança da ONU nesta quinta-feira (28/09) evidenciou divisões em relação à atual crise em Myanmar. Enquanto países ocidentais como os Estados Unidos, França e Reino Unido exigem o fim da violência contra a minoria rohingya, China e Rússia declararam apoio ao governo do país no sudeste asiático.” (UOL/DW, 2017)

Por fim, é factível compreender que os conflitos existentes, provavelmente ainda perdurarão por anos. Tal conclusão é embasada na questão das divergências internacionais sobre o tema em pauta, o que leva a crer que, apesar do sofrimento humano do povo *rohingia*, existem muitos interesses do próprio Estado de Myanmar e de outras potências que acompanham a situação naquele país, contribuindo para a compreensão de que ainda haverá muitos impactos na população daquele país devido a estas divergências étnicas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Bruna Marinho. **Apátrida no Mundo Contemporâneo. Análise histórica e normativa do êxodo do povo rohingia**. Curso de Relações Internacionais. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, Goiás, 2020. Disponível em <https://repositorio.pucgoias.edu.br>. Acesso em 21/04/2022.

AHMED, Akbar (Ambassador). The Rohingya: Myanmar's outcasts. **Aljazeera**, 30 jan. 2012. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/opinions/2012/1/30/the-rohingya-myanmarsoutcasts/> Acesso: 23/04/2022.

ANDRADE, William Cesar de; FANTAZZINI, Orlando. **Dossiê “ A Apatridia” - “O direito de se ter um lugar a que chamamos de Pátria”** . Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania, Brasília, DF, v. 6, n. 6, p. 33-62, dez. 2011.

BURMA. **The Union Citizenship Act, 1948**. Act no. LXVI of 1948. As Amended up to 1st December 1960. Burma: Burma Library, 1960. Disponível em: https://www.burmalibrary.org/sites/burmalibrary.org/files/obl/docs/union_citizenship_act-1948.htm. Acesso em 22/04/2022.

CAPARROZ, Roberto. **Direito Internacional Público**. São Paulo. Ed. Saraiva. 2012

DOWNS, Day. **A violência contra muçulmanos em Mianmar está sendo liderada por “budistas neonazistas”?** Vice, [S.d]. Disponível em: <https://www.vice.com/pt/article/4xgxe9/a-violencia-contra-muculmanos-em-mianmar-estasendo-liderada-por-budistas-neonazistas>. Acesso em 24/04/2022.

FISHER, Jonah. Myanmar's Ma Ba Tha monks flex their political muscle. **BBC News Asia**, Myanmar, 07 out. 2015. Disponível em: <https://pt.globalvoices.org/2020/09/11/construindoespacos-on-line-mais-seguros-em-mianmar>. Acesso em 24/04/2022.

HUNTINGTON, Samuel. **O choque das civilizações e a recomposição da nova ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JUBILUT, Liliana Lyra; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. **Direito Internacional Público**. São Paulo. Ed. Lex. 2010.

ONU NEWS. **Conselho de Segurança visita a Mianmar e Bangladesh**. ONU News: Perspectiva Global Reportagens Humanas, 1 mai. 2018. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/05/1621132>. Acesso em 22/04/2022.

RIBEIRO, Erik Herejk. **A Birmânia até 1950. Desafios e legados históricos**. Curso de Relações Internacionais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em <https://www.lumes.ufrgs.br>. Acesso em 21/04/2022.

SHAMS, Shamil. **Entenda o conflito em torno dos rohingya em Myanmar**. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/entenda-o-conflito-em-torno-dos-rohingya-em-myanmar/a-40517106>. Acesso em 24/04/2022

SILVA, Laurita Isabel Alexandre. **Considerações acerca das convenções sobre apátrida como solução par a crise dos refugiados: o êxodo em massa dos rohingyas**. Curso de Direito. Universidade Federal de Campina Grande. Sousa - Paraíba, 2018. Disponível em <https://dspace.sti.ufcg.edu.br>. Acesso em 23/04/2022.

THOMPSON, Nathan G. **The 969 Movement and Burmese Anti-Muslim Nationalism in Context**. Buddhist Peace Fellowship, 16 jul. 2013. Disponível em: <http://www.buddhistpeacefellowship.org/the-969-movement-and-burmese-anti-muslimnationalism-in-context>. Acesso em 23/04/2022.

UNHCR (United Nations High Commissioner for Refugees). Global Trends – Forced displacement in 2017. 2018. Disponível em: <http://www.unhcr.org/5b27be547>. Acesso em 23/04/2022.

WENDEN, Catherine Wihtol. **As novas migrações**. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/1-sur-23-portugues-catherine-wihtol-de-wenden.pdf>. Acesso em 12/08/2022.

WOLF, Siegfried O. **Entenda o conflito em torno dos rohingya em Myanmar.**

Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/entenda-o-conflito-em-torno-dos-rohingya-em-myanmar/a-40517106>. Acesso em 24/04/2022.

<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>. Acesso em 22/04/2022.

<http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Colet%C3%A2nea-de-instrumentos-deProte%C3%A7%C3%A3o-Nacional-e-Internacional.pdf>>. Acesso em 23/04/2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm. Acesso em 23/04/2022.

<https://www.dw.com/pt-br/entenda-o-conflito-em-torno-dos-rohingya-em-myanmar/a-40517106>. Acesso em 24/04/2022

<https://www.msf.org.br/noticias/rohingyas-em-bangladesh/>. Acesso em 22/04/2022

<https://cdhpf.org.br/noticias/a-cada-minuto-31-pessoas-sao-forçadas-a-se-deslocar-no-mundo/> Acesso 12/08/2022

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/07/16/eua-impoem-sancoes-a-militares-de-mianmar-por-massacre-contr-rohingyas.ghtml> Acesso em 13/08/2022

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2017/09/29/minoria-rohingya-e-vitima-de-falta-de-consenso-na-onu.htm> Acesso em 13/08/2022

<https://www.reuters.com/article/us-myanmar-rohingya-graphic-idUSKBN25K0W2>. Acesso em 26/09/2022

<https://www.dn.pt/mundo/onu-denuncia-limpeza-etnica-que-levou-a-fuga-de-300-mil-rohingya-8763399.html>. Acesso em 26/09/2022